



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE XADREZ – FCX

Entidade Esportiva de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 2.767 de 25/07/1961
CNPJ – 82.908.336/0001-11 Filiada à Confederação Brasileira de Xadrez – CBX
Fundada em 16 de agosto de 1953



Atribuições do Coordenador de Equipe de Arbitragem da FCX

Seguem abaixo as atividades que o coordenador de equipe de arbitragem e representante da FCX nas competições promovidas pelo governo do estado de SC deve seguir:

1. Relacionar-se com os envolvidos com educação, cortesia e urbanidade e defender os interesses da Federação Catarinense de Xadrez, da equipe de arbitragem e do órgão promotor do evento;
2. Apresentar-se na CCO, ao coordenador da FESPORTE local, na data e hora indicados na programação, verificando a presença dos árbitros escalados e a distribuição dos mesmos no hotel indicado;
3. Providenciar junto a CCO e administrar junto aos árbitros, os tickets de alimentação (café da manhã, almoço e Jantar) se houver;
4. Determinar e distribuir as funções de cada Árbitro (computador, mesário, salão etc..);
5. Definir e marcar os horários do transporte para deslocamentos da equipe de arbitragem para o Hotel, Congresso Técnico, Local de Jogos, CCO e outros necessários;
6. Solicitar junto a CCO o material para os jogos (regulamento, planilhas, relógios, peças, súmulas, computador, impressora, fita adesiva, canetas, etc) e supervisionar para que sejam entregues no local em quantidades e tempo adequados;
7. Verificar as condições técnica adequadas do local de competição (banheiros, iluminação, ruídos etc..) e coordenar a arrumação do mesmo (mesas, cadeiras, tabuleiros, peças, relógios, etc...);
8. Determinar e supervisionar a relação de inscritos do evento e a busca do rating de cada atleta, necessário para o emparceiramento, conforme o regulamento;
9. Presidir o Congresso Técnico (feitura da ata, conferência dos inscritos, dúvidas dos participantes, leitura do regulamento específico, relembrar regras básicas da FIDE, definir datas e horários de rodadas);
10. Manter o sistema de disputa de conformidade com o Regulamento Técnico e eventuais ajustes aprovados no Congresso Técnico;
11. Coordenar a redação da ata do congresso técnico e entregar na CCO para publicação no boletim e conferir a publicação da mesma;
12. Supervisionar a coleta de súmulas e entrega de resultados e planilhas na FESPORTE, em cada rodada, para publicação no boletim;



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE XADREZ – FCX

Entidade Esportiva de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 2.767 de 25/07/1961
CNPJ – 82.908.336/0001-11 Filiada à Confederação Brasileira de Xadrez – CBX
Fundada em 16 de agosto de 1953



13. Enviar imediatamente e sempre que possível ao término de cada rodada, por email, os resultados e empareiramentos seguintes para publicação no site e face da FCX;
14. Conferir no boletim dos jogos se o local e os resultados estão corretos com os que foram repassados pelo Coordenador à FESPORTE;
15. Coordenar o andamento dos empareiramentos que usam os programas de empareiramento Swiss Perfect ou Swiss Manager;
16. Coordenar o andamento das rodadas nas datas e horários estabelecidos;
17. Coordenar a entrega dos comprovantes de transportes (ida e volta) e dados cadastrais de toda equipe e arbitragem para o setor financeiro local da FESPORTE;
18. Informar a FESPORTE com antecedência dos horários de encerramento, para programação da premiação e a quantidade de troféus de medalhas necessários para atender os regulamentos;
19. Coordenar o fornecimento dos resultados finais para a premiação por equipe e individuais e entregá-los para os responsáveis pelo cerimonial da FESPORTE;
20. Elaborar e encaminhar a Coordenação de Arbitragem da FCX o relatório detalhado de arbitragem da competição mencionando todas as ocorrências relevantes nas áreas administrativa, técnica e disciplinar, observados na competição.

Milton dos Santos Braitt
Coordenador de arbitragem

Eduardo Quintana Sperb
Diretor Técnico

Aprovado em 10/06/2014:

Gilson Luís Chrestani
Presidente da Federação Catarinense de Xadrez